



**TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 15**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV**

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL**, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Reinaldo Gomes Ribeyre, e pelo Diretor de Planejamento Urbano, José Vicente Alves do Socorro, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 15857/2014**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **FERNANDES MARCOS VIEIRA, CNPJ nº 78.470.705/0001-60**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento de todas as medidas** descritas de acordo com a Diretriz de EIV nº 033/2014 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso assinado em 18 de maio de 2015, conforme segue:

**Item 1:** "Implantar um conjunto de paraciclo para no mínimo 5 bicicletas na área interna do lote (recoo frontal ou outro local), cujo modelo ficará a critério do empreendedor, podendo inclusive utilizar-se dos modelos padronizados pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário (IPPUL) para áreas públicas"; *Atendido conforme Despacho Administrativo 236 de 06 de novembro de 2017 (0788874).*

**Item 2:** "Executar reforço da sinalização horizontal e vertical na face frontal do empreendimento, junto à Avenida Edwy Taques de Araújo, de acordo com as orientações da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL"; *Atendido conforme Despacho Administrativo 236 de 06 de novembro de 2017 (0788874).*

**Item 3:** "Os veículos que abastecerão o empreendimento não poderão realizar manobras de marcha ré na via pública em nenhum momento e sob qualquer pretexto"; *Atendido conforme Despacho Administrativo 236 de 06 de novembro de 2017 (0788874).*

**Item 4:** "Executar o sistema de captação da água de chuva para uso em atividades que não requeiram o uso de água tratada proveniente da Rede Pública de Abastecimento, conforme a Resolução do CONSEMMA nº18/2009, Art. 7º e 8º"; *Atendido conforme Ofício SEMA nº 390/2017 de 28 de Setembro de 2017 (0732454).*

**Item 5:** " Adquirir e entregar na sede da Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA: 2 (dois) containers com quatro rodas giratórias e duas com freio (P 104 x L 137 x A 130 cm) com pedal, munhão e dreno e capacidade para 1000 litros, em Polietileno injetado, sendo 1 (um) na cor marrom para orgânicos e rejeitos e outro na cor verde

para recicláveis, a qual emitirá uma declaração de recebimento dos mesmos"; Atendido conforme Ofício SEMA nº 390/2017 de 28 de Setembro de 2017 (0732454).

**Item 6:** "Registrar o presente termo em Cartório." Atendido conforme Despacho Administrativo nº 8050/2017 de 09 de outubro de 2017 (0744636).

Londrina (PR), 07 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro, Diretor(a) de Unidade**, em 07/11/2017, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Gomes Ribeiro, Diretor(a) Presidente**, em 08/11/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Unidade**, em 08/11/2017, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.219 de 21/09/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749321** e o código CRC **167DBA21**.

**Referência:** Processo nº 84.000300/2017-62

SEI nº 0749321